115785023	Jander Marietti Matos	Investigador de	E	Delegacia Especializada	Delegacia
		Polícia Judiciária		de Atendimento a	Especializada de
				Infância e Juventude/MS	Polinter e Capturas/
				_	MS

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo 31/017.763/2022

Em nome de: THIAGO PEREIRA RAMOS (Investigador de Polícia Judiciária).

Elogio o servidor Thiago Pereira Ramos (Investigador de Polícia Judiciária), lotado na Primeira Delegacia de Polícia de Bataguassu, pelo socorro prestado a um custodiado que tentou contra a própria vida nas dependências da carceragem da 1ª DP de Bataguassu, utilizando-se da própria camisa para se enforcar, fato que imediatamente o IPJ Thiago Pereira Ramos agiu de forma a impedir a ação do preso, salvando-o e promovendo seu atendimento ao Pronto Socorro Municipal, com concurso do Corpo de Bombeiros.

Agradeço e conclamo para que continue dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. (Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 32/2022 – publicado no DOE nº 10.816, de 29 de abril de 2022).

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais do servidor.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 091, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, XV, do Decreto 14.688, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor Madson Ramão, matrícula 472602023, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, exercer a função de fiscal do Convênio n. 31.416/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Caracol/MS, sendo que em seus impedimentos fica designado como substituto o servidor Amilton Candido Oliveira, matrícula 47925022.

Compete ao fiscal manter o acompanhamento do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES Diretor-Presidente da AGEHAB, em substituição



